

PORTARIA Nº 1061/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2.125/2022 de 13 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **SAMUEL OZORIO BUENO**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 14/08/2023
- b) Fim : 16/08/2023
- c) Nº de diárias concedidas: 2,5 (duas e meia)
- d) Destino da Viagem: Foz do Iguaçu – Pr.
- e) Objetivo da Viagem: Participar do curso sobre IR dos Municípios, retenções previdenciárias. EFD,REINF, DCTF WEB, promovido pelo IGAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 14 de agosto de 2023

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE